



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 2249/2022

**Indica ao Poder Executivo Municipal, juntamente com a Empresa Nova Via que seja implantado em nosso município o transporte urbano aos domingos e de forma gratuita o itinerário de acesso aos parques da cidade, visando que a população tenha acesso a todos os parques da cidade.**

#### **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Empresa Nova Via**

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a esta indicação junto ao Poder Executivo Municipal, Indica ao Poder Executivo Municipal, juntamente com a Empresa Nova Via – empresa responsável pelo transporte público em nossa cidade, que seja estudado e implantado no município o transporte urbano aos domingos e de forma gratuita o itinerário de acesso aos parques da cidade, visando que a população tenha acesso a todos os parques da cidade.

Nossa cidade é composta por inúmeros parques e áreas de lazer, distribuídas em toda região como Parque dos Ipês, Parque Araçariguama, Parque Taene, Parque do Panambi, Parque Tom Leite, Parque Jacarandás, futuramente o Parque Linear e demais parques em construção na zona leste de nossa cidade.

Visando o acesso rápido para toda a população que busca a visitação nestes locais, indica que seja efetuado um estudo a fim de que em parceria com a empresa tomadora do transporte público em nossa cidade, Nova Via, que aos domingos, dia em que a maioria da população, principalmente crianças estão no momento de lazer, porém muitas vezes de difícil acesso ou até mesmo sem condições de chegarem até estas áreas é que se indica este estudo.

A presente indicação requer pela criação de um itinerário especial, com horários especiais e de acordo com o horário de funcionamento desses parques, visando beneficiar a população que deseja se deslocar aos parques.



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"



Também sugere a gratuidade neste transporte, com embarque e desembarque nos parques e divulgação dos horários para este transporte.

Nada mais justo do que a empresa tomadora desse serviço, o faça como forma de contrapartida, uma vez que realiza todo o transporte em nossa cidade e tem certamente uma arrecadação considerável.

Destacamos com esta indicação que estamos vindo de um momento econômico que muitas famílias tiveram uma redução em seus orçamentos e com isso, o lazer passou a ser considerado secundário, porém a existência de lazer gratuito em nossa cidade dará a alternativa para estas famílias poderem apreciar nossos parques de forma gratuita.

Enfatizamos ainda, que esta indicação como medida social, irá beneficiar os moradores de todas as regiões de nossa cidade, principalmente aos moradores de baixa renda de toda parte da cidade, dando a oportunidade de conhecer os parques existentes em toda região da cidade.

Salientamos ainda que muitas famílias querem se deslocar até os parques de nossa cidade, porém não tem como fazê-lo, não conseguem arcar com o custo de toda família nos transportes, pois muitas vezes precisam de várias passagens para chegarem até o destino de lazer, sendo que um itinerário aos parques e a gratuidade terá o alcance social a que se destina esta indicação.

Muitas pessoas deixam de conhecer nossos parques por falta de condições financeiras.

Deste modo, assim como nossos governantes estão obrigados a construir hospitais como também está obrigado a fornecer meios para que os indivíduos, trabalhadores ou não, possam gozar e usufruir do lazer.

O artigo 227 de nossa Constituição Federal, inclusive, dispõe que é dever do Estado assegurar o lazer de forma concorrente com o esforço da família e sociedade. A união de forças deve desembocar num esforço de todos para implementação e preservação do lazer. Estado e não-Estado devem dar execução e levar o lazer à prática por meio de providências concretas.



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste “Palácio 15 de Junho”



“Art. 227: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Trata-se ainda de um pedido desta vereadora, que conhece a realidade social, conhece os parques e entende que o lazer é um direito de todos, que faz parte de uma preocupação social e saúde par todos!

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de outubro de 2022.

**Kátia Ferrari**  
**Vereadora**



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”





# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=06Y7SAC7UW5138HN>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 06Y7-SAC7-UW51-38HN**

